







## PROJETO BÁSICO

Tendo em vista a necessidade de serviços de Hospedagem para atender as demandas de acomodação dos profissionais que venham conforme explicitado no termo de convenio  $n^{\circ}$  18/2018, necessário se faz a contratação.

A empresa deverá prestar o serviço de hospedagens, incluso o café da manhã, estacionamento, quartos equipados com cama casal, televisão, ar-condicionado, banheiro com ducha e aquecedor, roupeiro, frigobar, wifi.

Oferecer acomodações com iluminação e espaço que propiciem aos hóspedes condições para realizar atividades de leitura e redação, e em perfeito estado de conservação e higiene;

Dispor, em suas instalações, de local apropriado para a guarda com segurança de objetos de valor de posse dos hóspedes.

Zelar pela segurança dos objetos pessoais dos hóspedes deixados nas dependências do hotel, quando de sua estada, observadas as normas de segurança e hospedagem do hotel quanto à guarda de objetos e pertences de valor.

Os demais serviços não inclusos nesta licitação, e que por ventura forem prestados pelo estabelecimento aos hóspedes indicados pela CONTRATANTE, deverão correr à custa exclusivamente do hóspede;

☐ Site: mulungu.ce.gov.br — CNPJ: 07.910.730/0001-79